



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

8ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA TERÇA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2019 ÀS 19:00H.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski - Presidente da Mesa Diretora
Luiz Acir Matos - Vice-Presidente
Silmar Cardoso dos Santos - Secretário

Amadeus Penga
Eliseu Latczuk
João Edival Aramoni
José Veres
Oswaldo Krupek

André Luiz de Oliveira
Fabício Duarte Holovka
Jorge Pittner
Marlene Soares Munhoz
Sidiney Heidemann

MATÉRIA DO LEGISLATIVO

Projeto de lei nº 13/2019

Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Pitanga.

INDICAÇÃO

Indicação nº 52/2019 do vereador João Edival Aramoni - Sugerindo ao Executivo Municipal que realize a sinalização de carga e descarga na Rua Portugal, no Supermercado Oeste, visto que com a instalação da secretaria de saúde próximo ao local, os caminhões têm dificuldade de estacionar devido ao grande número de veículos.

Indicação nº 53/2019 do vereador João Edival Aramoni - Sugerindo ao Executivo Municipal que realize a construção de uma travessia elevada na Rua Saldanha Marinho, próximo a igreja Assembleia de Deus, tendo em vista o movimento de crianças que saem da escola e alta velocidade dos carros.

Já foram construídas 2 lombadas na referida rua, porém, a população está solicitando mais uma, pois as mesmas não foram suficientes.

Indicação nº 54/2019 do vereador João Edival Aramoni - Sugerindo ao Executivo Municipal que realize manutenção do calçamento na Rua Maria Aramoni, próximo do campo CDL, visto que em alguns locais afundou o calçamento e o movimento é muito grande no local. Sugerindo, ainda, a construção de uma travessia elevada de pedestres em frente ao campo do CDL.

Indicação nº 55/2019 da vereadora Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski - Sugerindo ao executivo municipal que realize estudo e viabilize lei para que ocorra a transposição de cargos do regime celetista que atuam na Secretaria Municipal de Saúde para o regime estatutário. Esse



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

tema já foi pauta de algumas reuniões com a secretária de saúde, com o prefeito municipal e secretários de outras pastas. Esta lei é de interesse dos servidores e muito importante para os mesmos, principalmente quando se compara os vencimentos da mesma categoria, mas que atuam sob regime estatutário. Vários municípios do Paraná e de outros estados já efetivaram essa transposição, portanto pode ser aplicada em nosso município também. Segue em anexo a esta indicação cópia da lei e do decreto do Município de Andirá – PR e do município de Ubitatã.

Indicação nº 56/2019 da vereadora Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski - Sugerindo ao executivo municipal que realize estudo e viabilize lei que dispõe sobre as regularizações de edificações construídas em desacordo com as leis municipais: Código de Obras e Lei de Uso e ocupação do solo. Tal solicitação é de fundamental importância que ocorra em nosso município tendo em vista a necessidade dos munícipes de regularizar seus imóveis e também por este assunto ter sido pauta de calorosas discussões nesta casa de lei, portanto sendo de interesse de todos que se concretize. Em anexo segue cópia de leis sobre este tema dos Municípios de Cascavel e de Pinhais aos quais podem servir de embasamento para efetivação em nosso município.

Indicação nº 57/2019 do vereador André Luiz de Oliveira - Sugerindo ao executivo municipal que realize estudo para que os produtos que serão comercializados durante a Festcentro sejam adquiridos, bem como tirado nota fiscal no Município de Pitanga. Isto para motivar os comerciantes, reconhecer e valorizar o que a gente tem aqui, evitando compras que geram renda e lucro a outros municípios.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

Ofício nº 01/2019 da Producerta, convidando para participar do evento Produshow, nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2019, das 08h às 18h, na unidade Producerta na cidade de Pitanga.

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

2ª Votação do Projeto de lei nº 12/2019

Autoriza crédito adicional suplementar na importância de 688.789,73 (seiscentos e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos).

1ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2019

Aprova as contas do Município de Pitanga – PR, referente ao exercício financeiro de 2017.